PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA,926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
01703/25	17/02/2025	00753/25	MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI	NATALIA MAURO SOARES

Poder PODER EXECUTIVO	Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Ficha 764	Valor 11.800,00
020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
12.361.0017.1635.0000	REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES
Fonte de Recursos :	01 TESOURO
Codigo de aplicação :	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Fornecedor 17445 MARCOS ROBERTO DA SILVA OBRAS E PINTURAS CNPJ: 33.365.437/0001-88

Endereço: R BOM RETIRO Nº: 151 ASSIS

	Cod Prod	Discr.	Marca	Patrimonio / Placa	Quant	Unid	$ Unit	Valor
1	108.002.220	SERVIÇO DE ALVENARIA			1	SÇ	11.800,00	

Total Pedido 11.800,00

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002079/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 2063 - Mod. Formatada: 2063 - SERVIÇO DE ALVENARIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14133/2021 E ARTIGO 6º, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 9390 DE 16 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ALVENARIA PARA ASSENTAMENTO DE 200M² DE PISO PORCELANATO EM 4 SALAS DE AULA NA ESCOLA EMEIF GUIOMAR NAMO DE MELLO, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, EXCETO O PISO, QUE SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Condições de Pagamento:15 DIAS

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Local de Entrega: (SME) AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 740

\RALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAM
ECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃ

IMPORTANTE

I - CONSTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DESTE PEDIDO E NUMERO DO EMPENHO;

II - O MATERIAL/SERVIÇO QUE NÃO FOR ENTREGUE OU EXECUTADO DE ACORDO COM O PEDIDO NÃO SERÁ ACEITO;

III - NÃO SERÁ ACEITO NOTA FISCAL COM RASURA;

IV - NÃO EFETUAREMOS PAGAMENTO ATRAVÉS DE COBRANÇA BANCÁRIA;

1 - AS EMPRESAS SEDIADAS EM NOSSO MUNICÍPIO, SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

2 - AS EMPRESAS SEDIADAS FORA DO NOSSO MUNICÍPIO SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANFERÊNCIA BANCÁRIA, DEVENDO O CREDOR INDICAR: BANCO, AGÊNCIA E NUMERO DA CONTA CORRENTE;

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa nº 2079/25

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na hipótese do art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024, e nº 9.390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Dispensa nº 2079/25
Objeto: SERVIÇO DE ALVENARIA – ASSENTAMENTO PISOS EMEIF GUIOMAR N. MELLO
Valor Homologado da Contratação: R$ 11.800,00
Fornecedores: MARCOS ROBERTO DA SILVA OBRAS E PINTURAS, CNPJ N° 33.365.437/0001-88.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente caso enquadra-se no inciso II do artigo 75 e artigo 6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação, **DECLARO** dispensável a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, dos fornecedores qualificados neste documento, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Assis, 17 de fevereiro de 2025

Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação

Ato de Contratação Direta

Processo nº 1703/25

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** na hipótese do art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024, e nº 9.

Objeto: SERVIÇO DE ALVENARIA PARA REALIZAR ASSENTAMENTO PISO NA ESCOLA GUIOMAR

Contratado: MARCOS ROBERTO DA SILVA OBRAS E PINTURAS

CNPJ N° 33.365.437/0001-88

Valor da Contratação: R$ 11.800,00

1. DO OBJETO

Trata-se de contratação de serviços de alvenaria, para assentamento de pisos na Emeif Guiomar N. Mello, para atender as demandas das unidades escolares.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente caso enquadra-se no II, art. 75, da Lei n° 14.133 de 01/04/2021, que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretário Municipal da Educação, **DECLARO** viável, a realização de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa J GEMELI MEDICAL LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta .

Assis, 17 de fevereiro de 2025.

Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação de Assis/SP

Ref.: Processo/compra nº 1703/25

Objeto: SERVIÇO DE ALVENARIA (ASSENTAMENTO DE PISO) – GUIOMAR N. MELLO

1. **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, Lei nº 14.133, de 01/04/2021)**

A escolha do fornecedor se deu em análise aos presentes autos, onde observamos que foram realizadas pesquisas de preços as quais seguem anexo as cotações, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. A prestação de serviço disponibilizado pela contratada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e atendimento aos requisitos de habilitação.

Após análise e comparativo das propostas obtidas por meio da pesquisa de preços, identificou-se que a empresa **MARCOS ROBERTO DA SILVA OBRAS E PINTURA, CNPJ N°33.365.437/0001-88,** apresentou a melhor proposta e atende aos requisitos de habilitação exigidos.

2. **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133, de 01/04/2021)**

Conforme o art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, faz-se necessária à justificativa de preço para comprovar a compatibilidade com os valores de mercado.

Metodologia utilizada: pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, nos termos do art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Os orçamentos foram coletados no período de 06/02/2025 a 11/02/2025, de forma a garantir a atualidade dos dados e valores que representam o praticado no mercado. O quadro de cotação com o comparativo dos preços coletados e o valor médio obtido consta neste processo.

Assis, 17 de Fevereiro de 2025.

Natália M. Soares		Maralice B. F. Chiampi
Agente de Compras		Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926
CNPJ : 46.179.941/0001-35

Solicitação de Materias/Serviços

Requisição: 00753/25 Data: 06/02/2025

Objeto: **SERVIÇO DE ALVENARIA**

Ficha: 764
Unidade: 020606 DEPARTAMENTO PEDAGOGICO
Funcional: 12.361.0017.1635.0000 REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES
Catec. Econ.: 4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Solicitante: SILVIA MOTA - MANUTEN
C. Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Observação: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14133/2021 E ARTIGO 6º, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 9390 DE 16 DE ABRIL DE 2024.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ALVENARIA PARA ASSENTAMENTO DE 200M² DE PISO PORCELANATO EM 4 SALAS DE AULA NA ESCOLA EMEIF GUIOMAR NAMO DE MELLO, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, EXCETO O PISO, QUE SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtd.
1	108.002.220	SERVIÇO DE ALVENARIA	SÇ	1

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 014/2025

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Data prevista para conclusão do processo: 03/03/2025
1.2- Requisitante(s): Nome: Sílvia Maria Almeida Mota **Cargo/função:** Responsável pela Demanda
1.3- Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de alvenaria para assentamento de 200 m² de piso porcelanato em 4 salas de aula na EMEIF Guiomar Namo de Mello, com fornecimento dos equipamentos e materiais necessários para a realização do serviço, exceto o piso, que será fornecido pela secretaria da educação.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O piso atual apresenta desgaste e, em alguns pontos, encontra-se inadequado, tornando necessária a instalação de um novo revestimento para garantir um ambiente de aprendizado mais confortável.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS
Preparação de contrapiso que se encontra polido para assentamento de porcelanato; Assentamento de 200 m² de piso porcelanato com rodapé e rejunte; Limpeza e remoção de entulho pós obra. VALOR ESTIMADO: R$21.000,00

4 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Centro de Custo: 75 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Ficha 764 **(X) Serviço**

5 – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Fiscal do Contrato: Jadir Campana Gestor do Contrato: Silvia Maria Almeida Mota

Assis, 22 de janeiro de 2025.

Sílvia Maria Almeida Mota
Manutenção Predial - SME

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 012/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ASSENTAMENTO DE 200M² DE PISO NO PORCELANATO EM 4 SALAS DE AULA NA EMEIF GUIOMAR NAMO DE MELLO, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, EXCETO O PISO.

INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que define o interesse público envolvido e a sua melhor solução, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua a viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação (***Referência: Instrução Normativa Seges nº 58, de 8 de Agosto de 2022).***

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

CATEGORIA DO SERVIÇO
(X) Prestação de serviços não continuados.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviço de alvenaria para assentamento de 200 m² de piso porcelanato em 4 salas de aula na EMEIF Guiomar Namo de Mello, com fornecimento dos equipamentos e materiais necessários para a realização do serviço, exceto o piso, que será fornecido pela secretaria da educação.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A despesa para contratação em comento, encontra-se prevista no PCA para o exercício de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeiro, previstos na Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, suas alterações e lei complementares da legislação correlata;

3.2. Atender as solicitações no prazo estipulado;

Responder todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratada, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, decorrentes do objeto.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, MEMORIA DE CALCULOS E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA

Preparação de contrapiso que se encontra polido para assentamento de porcelanato;

Assentamento de 200 m² de piso porcelanato com rodapé e rejunte;

Limpeza e remoção de entulho pós obra.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONOMICA.

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria a Contratação de empresa especializada, sendo que a Secretaria não dispõe de mão de obra hábil para a execução deste objeto da contratação.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS

Item	Descrição	Qntd.	Valor Unit	Valor Total
1	**Assentamento de 200m² de porcelanato com rodapé e rejunte.**	200m²	20.000,00	20.000,00
TOTAL			**R$ 20.000,00**	

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução proposta envolve o fornecimento e a instalação de novos pisos adequados às necessidades do ambiente, garantindo durabilidade, segurança e conforto. O serviço incluirá materiais de qualidade e mão de obra especializada, assegurando um acabamento de alto padrão.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O Objeto em questão é composto por 01 serviço, não havendo o parcelamento. Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONIVEIS

A realização do serviço de instalação de novos pisos visa alcançar resultados expressivos em termos de economicidade e aproveitamento eficiente dos recursos disponíveis. A substituição do piso antigo e desgastado proporcionará uma redução nos custos de manutenção corretiva a médio e longo prazo;

A utilização de materiais duráveis e de alta qualidade contribuirá para a longevidade do investimento, minimizando a necessidade de reposições futuras e garantindo melhor custo-benefício. O ambiente renovado promoverá condições mais seguras e confortáveis para os usuários, o que se traduz em um impacto positivo na produtividade e no bem-estar de alunos e profissionais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, QUANTO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A administração deve supervisionar e acompanhar de perto o progresso dos trabalhos, garantindo que o serviço esteja sendo realizado conforme o que foi pedido, e dentro dos prazos estabelecidos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica. Não há necessidade de outras contratações, pois a contratada ficará obrigada pela entrega de todo o serviço.

12. DESCRIÇÃO DE POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, QUANDO APLICAVEL

O serviço em questão pode gerar uma quantidade significativa de resíduos sólidos, deverá implementar um plano de gestão de resíduos que inclua a separação, reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE APLICA

O presente estudo evidencia que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Silvia Maria Almeida Mota
Manutenção Escolar

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Especificação
Contratação de empresa especializada em serviço de alvenaria para assentamento de 200 m² de piso porcelanato em 4 salas de aula na EMEIF Guiomar Namo de Mello, com fornecimento dos equipamentos e materiais necessários para a realização do serviço, exceto o piso, que será fornecido pela secretaria da educação. A solução envolve a contratação de empresa especializada em serviço de alvenaria; Preparação de contrapiso que se encontra polido para assentamento de porcelanato; Assentamento de 200 m² de piso porcelanato com rodapé e rejunte; Limpeza e remoção de entulho pós obra;

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Habilitação jurídica:

2.1.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

2.1.2 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

2.1.3 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.1.4 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.1.5 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

2.1.6 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Habilitação fiscal, social e trabalhista:

3.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**)

3.1.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária.

3.1.3. Prova de regularidade para com o **FGTS** (Certificado de Regularidade de Situação – CRS ou CRF).

3.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, expedida gratuita e eletronicamente ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT no caso de existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, (exigência da Lei 12.440/11).

3.2. A Contratada também deverá:

3.2.1. Fornecer todo o material para a perfeita execução do serviço, exceto o piso porcelanato, que será fornecido pela Secretaria Municipal da Educação.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Prazo de entrega: Prazo máximo de 20(vinte) dias contados do recebimento da nota de empenho;

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3. Local de entrega: EMEIF GUIOMAR NAMO DE MELLO

4.4. Os materiais para a execução do serviço poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II da Lei nº 14133, de 01/04/2021 e art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024.

5.2. A presente contratação tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de alvenaria para assentamento de 200 m² de piso porcelanato em 4 salas de aula na EMEIF Guiomar Namo de Mello, com fornecimento dos equipamentos e materiais necessários para a realização do serviço, exceto o piso, que será fornecido pela secretaria da educação.

5.3. O piso atual apresenta desgaste e, em alguns pontos, encontra-se inadequado, tornando necessária a instalação de um novo revestimento para garantir um ambiente de aprendizado mais confortável.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Prazo de pagamento

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

6.2. O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

6.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro no sistema *ComprAssis* ou em sua proposta formal encaminhada.

7.2. Fiscal e gestor do contrato

7.2.1. **Fiscal do contrato:** Jadir Campana

7.2.2. **Gestor do contrato:** Silvia Maria Almeida Mota

Sílvia Maria Almeida Mota
Responsável pela Demanda
Manutenção Predial - SME

COMPRASSIS

SERVIÇO DE ALVENARIA - ESCOLA GUIOMAR

Compra #4048

Fase da Cotação: ENCERRADA
Item: SERVIÇO DE ALVENARIA - ESCOLA GUIOMAR

Período de Cotação: 06/02/2025 até 11/02/2025
Tipo de Cotação: Orçamento via ComprAssis
Responsável: THAYNNA M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (PMA-Secretaria Municipal da Educação)

VER DETALHES DA SOLICITAÇÃO / AVISO DE CONTRATAÇÃO

Processo de Compra não concretizado OU pendente de finalização.

45 Partilhas 3 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926
CNPJ : 46.179.941/0001-35

Nota de Autorização da Despesa Resumida

Número da Cotação: 00753/25 Data: 17/02/2025 Reserva Valor = Sim

Objeto: **SERVIÇO DE ALVENARIA**

Ficha:	764	
Unidade:	020606	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO
Funcional:	12.361.0017.1635.0000	REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES
Catec. Econ.:	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Reserva:	3529	Valor da Reserva: 11.800,00
Saldo da Ficha (Atual):		1.281.820,67
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):		1.184.180,67

Total Ficha 764	11.800,00
TOTAL GERAL	11.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00753/25

	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
01	MARCOS ROBERTO DA SILVA OBRAS E PINTUR/	(18) 9717-8270		06			
02	M V C DE PAULO ENGENHARIA	(18) 3324-4699		07			
03	ESTEFANO PAULO AMBROSIO NETO	1896281591	ESTÉFANO	08			
04	DAILTO TEODORO BATISTA 36580642858	1896796130		09			
05	CONSTRUSOUZA CONSTRUCOES E SERVICOS I	1897175133		10			

Ítem	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
1	1 SÇ	SERVIÇO DE ALVENARIA 108.002.220 Marca:	11.800,00 11.800,00	12.250,00 12.250,00	14.000,00 14.000,00	14.780,00 14.780,00	17.000,00 17.000,00						13.966,00 13.966,00
		Total da Cotação do Fornecedor R$	11.800,00	12.250,00	14.000,00	14.780,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.966,00
		Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R$	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R$: 11.800,00

Aprovado por:

Digitador (a)
NATALIA MAURO SOARES

Outlook

RE: DESEMPATE SOLICITAÇÃO 753 - COMPRASSIS

De NATALIA SOARES <compras.smeassis@outlook.com>
Data Sex, 14/02/2025 12:25
Para Marcos Roberto <marcossroberty@gmail.com>

Bom dia, recebi sua proposta. Obrigada pela atenção.

Att.

Natália Soares
Depto. Compras SME Assis
(18) 3302-4444 / Ramal 4482

De: Marcos Roberto <marcossroberty@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 12:19
Para: NATALIA SOARES <compras.smeassis@outlook.com>
Assunto: Re: DESEMPATE SOLICITAÇÃO 753 - COMPRASSIS

Em qui., 13 de fev. de 2025 às 19:32, Marcos Roberto <marcossroberty@gmail.com> escreveu:
> 11:800 reais obrigado
>
> Em qui., 13 de fev. de 2025 às 18:50, Marcos Roberto <marcossroberty@gmail.com> escreveu:
> > Abaixo para 11.500 reais obrigado
> >
> > Em qui., 13 de fev. de 2025 às 18:38, Marcos Roberto <marcossroberty@gmail.com> escreveu:
> > > Por isso não saia eu estava olhando e não aparecia
> > >
> > > Em qui., 13 de fev. de 2025 às 18:37, Marcos Roberto <marcossroberty@gmail.com> escreveu:
> > > > Temos interesse sim.
> > > >
> > > > Em qua., 12 de fev. de 2025 às 13:06, NATALIA SOARES <compras.smeassis@outlook.com> escreveu:
> > > > > Boa tarde, com relação à solicitação nº 753/2025 publicada na plataforma Comprassis, com o intuito de contratar os serviços de Alvenaria para assentamento de pisos na escola Guiomar, gostaria de saber se existe a possibilidade de melhor a proposta, tendo em vista que houve empate no menor valor ofertado. Em caso positivo, receberemos nova proposta por este email, até o dia 13/02/2025 (quinta-feira) para análise.
> > > > >
> > > > > Att.
> > > > >
> > > > > Natália Soares
> > > > > Depto. Compras SME Assis
> > > > > (18) 3302-4444 / Ramal 4482

Orçamento-Emei Profª Judith de Oliveira Garcez

Endereço: R. Prado Kelly, 150 – Vila Tênis Clube, Assis/SP | Tel. (18)3321-1212

Objetivo

Serviço de alvenaria em escola .

Descrição	
Revestimento de piso.	200m
Valor R$11.800	

OBS. O serviço incluirá argamassa própria para revestimento de piso sobre piso, junta niveladora e todo material necessário, incluindo equipamentos de trabalho e de segurança.

Renova Obras e Pinturas

CNPJ: 33.365.437/0001-88

Marcos Roberto da Silva

CPF: 390.146.838-20

Orçamento-Emei Profª Judith de Oliveira Garcez

Endereço: R. Prado Kelly, 150 – Vila Tênis Clube, Assis/SP | Tel. (18)3321-1212

Objetivo

Serviço de alvenaria em escola .

Descrição	
Revestimento de piso.	200m
Valor R$ 13.000	

OBS. O serviço incluirá argamassa própria para revestimento de piso sobre piso, junta niveladora e todo material necessário, incluindo equipamentos de trabalho e de segurança.

Renova Obras e Pinturas

CNPJ: 33.365.437/0001-88

Marcos Roberto da Silva

CPF: 390.146.838-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.365.437/0001-88 **MATRIZ**		**15/04/2019**

NOME EMPRESARIAL	**33.365.437 MARCOS ROBERTO DA SILVA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral** **45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**213-5 - Empresário (Individual)**
LOGRADOURO	**R BOM RETIRO**
NÚMERO	**151**
COMPLEMENTO	********
CEP	**19.807-650**
BAIRRO/DISTRITO	**VILA PROGRESSO**
MUNICÍPIO	**ASSIS**
UF	**SP**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**CACIQUES@GLOBOMAIL.COM**
TELEFONE	**(18) 9717-8270**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**07/08/2023**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **09:13:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Outlook

RE: DESEMPATE SOLICITAÇÃO 753 - COMPRASSIS

De NATALIA SOARES <compras.smeassis@outlook.com>
Data Sex, 14/02/2025 10:30
Para marcos vinicius canteiro de paulo vinicius <ma_v_cp@hotmail.com>

Bom dia, recebi sua proposta. Obrigada pela atenção.

Att.

Natália Soares
Depto. Compras SME Assis
(18) 3302-4444 / Ramal 4482

De: marcos vinicius canteiro de paulo vinicius <ma_v_cp@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 18:53
Para: NATALIA SOARES <compras.smeassis@outlook.com>
Assunto: RE: DESEMPATE SOLICITAÇÃO 753 - COMPRASSIS

Segue arquivo solicitado.

De: NATALIA SOARES <compras.smeassis@outlook.com>
Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 15:31
Para: marcos vinicius canteiro de paulo vinicius <ma_v_cp@hotmail.com>
Assunto: RE: DESEMPATE SOLICITAÇÃO 753 - COMPRASSIS

Boa tarde, por gentileza, me envie o arquivo com a nova proposta.

Att.

Natália Soares
Depto. Compras SME Assis
(18) 3302-4444 / Ramal 4482

De: marcos vinicius canteiro de paulo vinicius <ma_v_cp@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 17:54
Para: NATALIA SOARES <compras.smeassis@outlook.com>
Assunto: RE: DESEMPATE SOLICITAÇÃO 753 - COMPRASSIS

Boa tarde!
Consigo diminuir para em R$ 12.250,00 o orçamento.

De: NATALIA SOARES <compras.smeassis@outlook.com>
Enviado: quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 11:07
Para: ma_v_cp@hotmail.com <ma_v_cp@hotmail.com>
Assunto: DESEMPATE SOLICITAÇÃO 753 - COMPRASSIS

Boa tarde, com relação à solicitação nº 753/2025 publicada na plataforma Comprassis, com o intuito de contratar os serviços de Alvenaria para assentamento de pisos na escola Guiomar, gostaria de saber se existe a possibilidade de melhor a proposta, tendo em vista que houve empate no menor valor ofertado. Em caso positivo, receberemos nova proposta por este email, até o dia 13/02/2025 (quinta-feira) para análise.

Att.

Natália Soares
Depto. Compras SME Assis
(18) 3302-4444 / Ramal 4482

MVC
ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente instrumento, a empresa M V C DE PAULO ENGENHARIA, estabelecida na Rua São Jorge, nº 211, Vila São Jorge, no município de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 42.918.869/0001-60, Inscrição Estadual 189.283.596.118, Inscrição Municipal 64661, tel. (18) 99714-7703, e-mail: ma_v_cp@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vinicius Canteiro de Paulo, Engenheiro Civil, portador(a) da cédula de identidade R.G. sob o nº 98.952.411- SSP/PR, apresenta à V.Sa., proposta comercial conforme segue:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSENTAMENTO DE PISO PORCELANATO EMEIF GUIOMAR NAMO DE MELLO	SÇ	12250,00	R$12.250,00
		VALOR TOTAL	R$ 12.250,00

1. A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Por ser verdade, firmo a presente.

Assis, 13 de fevereiro 2025.

Marcos Vinicius Canteiro de Paulo
Representante Legal

M V C
ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente instrumento, a empresa M V C DE PAULO ENGENHARIA, estabelecida na Rua São Jorge, nº 211, Vila São Jorge, no município de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 42.918.869/0001-60, Inscrição Estadual 189.283.596.118, Inscrição Municipal 64661, tel. (18) 99714-7703, e-mail: ma_v_cp@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vinicius Canteiro de Paulo, Engenheiro Civil, portador(a) da cédula de identidade R.G. sob o nº 98.952.411- SSP/PR, apresenta à V.Sa., proposta comercial conforme segue:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSENTAMENTO DE PISO PORCELANATO EMEIF GUIOMAR NAMO DE MELLO	200 M^2	R$65,00	R$13.000,00

1. A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Por ser verdade, firmo a presente.

Assis, 11 de fevereiro 2025.

Marcos Vinicius Canteiro de Paulo
Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.918.869/0001-60 **MATRIZ**		**29/07/2021**

NOME EMPRESARIAL **M V C DE PAULO ENGENHARIA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **M.C ENGENHARIA**	PORTE **ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **41.20-4-00 - Construção de edifícios**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **43.99-1-03 - Obras de alvenaria** **71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO **R SAO JORGE**	NÚMERO **211**	COMPLEMENTO ********

CEP **19.801-165**	BAIRRO/DISTRITO **VILA SAO JORGE**	MUNICÍPIO **ASSIS**	UF **SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **JONAS-CAMPOS@UOL.COM.BR**	TELEFONE **(18) 3324-4699**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **29/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **09:14:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RAZÃO SOCIAL: Estéfano Paulo Ambrósio Neto ME
CNPJ: 26.111.715/0001-05 - Insc.Munic.: 46.854
Rua Aparecido Lourenço nº 651 – Parque Universitário - Assis-SP
Estéfano: (18) 99691-9990 - E-mail: estefano.ambrosio22@gmail.com

Orçamento

Para atender Emeif Profª Guiomar Namo De Mello

Mão obra com fornecimento de materiais argamassa, rejunte e espaçadores para assentamento de 203 mts² de piso.....R$ 14.000,00

Condições da Proposta Comercial:

PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS

Validade da Proposta: 30 dias

Assis, 11 de Fevereiro de 2025
Local e data

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.111.715/0001-05 **MATRIZ**		**06/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
ESTEFANO PAULO AMBROSIO NETO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A.B.S CONSTRUCOES E MANUTENCOES PREDIAIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R APARECIDO LOURENCO	**651**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.806-710	**PARQUE UNIVERSITARIO**	**ASSIS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
estefano.ambrosio12@gmail.com	**(18) 9628-1591**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **09:15:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

#4048 T1:5 IdC:12515 [EMPRESA] Cp:29 Impr:12/02/2025 | Aut: 9710407BJBEI162C15R6Y8N9C4LXLS Publicação: 06/02/2025-11/02/2025 | Pag: 1/1

DAILTO TEODORO BATISTA

Capitão Francisco Rodrigues Guarcia 1093| 997062666

Cnpj 42380051000136



Orçamento10/02/2025

Serviço de alvenaria escola Guiomar mano de Melo
Rua Antonio Ferreira 125 vila Ouro Verde

Descrição do serviço a realizar

- Remoção do contra piso polido,nas 4 salas
- Execução do contra piso , das 4 salas para recebimento
  Do porcelanato
- Assentamento de 4 salas de 50 metros cada , 200 metros quadrados com
  Roda pé o total
- Aluguel de caçamba de entulho e materiais necessários para execução do serviço
- Limpeza pós obra e destinação adequada do entulhoproduzido
  Valor total do serviço de mão de obra e material Rs 14 .780,00

Atenciosamente,

Dailto TEODORO BATISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.380.051/0001-36 **MATRIZ**		**18/06/2021**

NOME EMPRESARIAL
DAILTO TEODORO BATISTA 36580642858

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas **01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango** **01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO FRANCISCO RODRIGUES GARCIA	**1093**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.800-130	**CENTRO**	**ASSIS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NATURALGARDEN21@GMAIL.COM	**(18) 9679-6130**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **09:16:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SOLICITAÇÃO N°#4048

OBJETO: **remover piso existente e fornecer novo**

A empresa ConstruSouza construções e serviços Ltda , estabelecida na rua. Deolindo menk plens 439, cep 19807600 cidade de Assis estado de São Paulo , inscrito no CNPJ 58.128.526/0001-31, neste ato representada por Joelcio Marcos de Souza , cargo construções e serviços portador do CPF 397.496.158-59, RG 47.392.103-0 residente e domiciliado na rua. Deolindo menk plens 439, cep 19807600 cidade de Assis estado de são Paulo , propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Assis, em estrito cumprimento ao Previsto no Processo acima citado, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	200m	Retirar 200 metros de piso, e fornecer 200 metros de piso porcelanato novos. Fornecido pela empresa contratante.	85m2	**17.000**
VALOR TOTAL					**R$ 17.000**

Condições da Proposta Comercial:

Validade da Proposta: dias
Prazo de Pagamento: Conforme o aviso de dispensa de licitação
Local de entrega: Conforme o aviso de dispensa de licitação
Garantia: Conforme o aviso de dispensa de licitação.

Meios de comunicação disponíveis para contato:

a. Email: *joelcio.construsouza@gmail.com*
b. Telefone:18 99717-5133
c. Falar com: Joelcio Marcos de Souza

Assis sp, 10 de fevereiro de 2025

ConstruSouza construções e serviços Ltda

Nome do Representante Legal
Joelcio Marcos de Souza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.128.526/0001-31 **MATRIZ**		**18/11/2024**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUSOUZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUSOUZA CONSTRUCOES E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *)
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial (Dispensada *)
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Dispensada *)
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DEOLINDO MENK PLENS	**439**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.807-600	**JARDIM ALVORADA**	**ASSIS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOELCIO.CONSTRUSOUZA@GMAIL.COM	**(18) 9717-5133**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/11/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **09:17:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**